



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

---

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2026

PROTOCOLO

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Institui o Programa Bolsa Azul, destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Caicó.

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Azul no Município de Caicó.

Art. 2º O Programa tem como objetivo conceder auxílio financeiro mensal às famílias de pessoas com TEA.

Art. 3º O valor do benefício será de até R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais por beneficiário.

Art. 4º - O benefício poderá ser utilizado para custear terapias, medicamentos, transporte, educação e demais necessidades do beneficiário.

Art. 5º- Terão prioridade famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único.

Art. 6º- Para concessão será necessário laudo médico e comprovação de residência em Caicó

Art. 7º- O poder executivo fará acompanhamento dos beneficiários.

Art. 8º- O benefício poderá ser suspenso em caso de irregularidades.

Art. 9º- As despesas correrão por conta do orçamento municipal.

Art.10º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 dias.

Art.11º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

---

**Diogo da Silva**  
Vereador – Solidariedade

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa garantir apoio financeiro às famílias de pessoas com TEA, promovendo inclusão social, dignidade e acesso a serviços essenciais no município de Caicó

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Abril de 2026.

**Diogo Silva**  
Vereador – Solidariedade